



SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO
MÉDIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA- PE
SINPROP – Fundado em 04 de outubro de 2011
CNPJ 14.661.613/0001-84

FICHA DE ASSOCIADO

NOME: _____

MÃE: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____

CPF: _____

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(a) CASADO(a) UNIÃO ESTÁVEL DIVORCIADO(a) VIÚVO(a)

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

SEXO: MASCULINO FEMININO

NACIONALIDADE: _____ PROFISSÃO: _____ SITUAÇÃO: ATIVO (a)
 APOSENTADO (a)

FUNÇÃO: _____ ADMISSÃO: ___/___/___ CONTATO FIXO: () _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CLASSE DE FORMAÇÃO: MAGISTÉRIO LICENCIATURA PLENA
 ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

CEP: _____ ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF _____

MATRÍCULA: _____

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

Em conformidade com o Estatuto desta Entidade, autorizo a Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Administração, a efetuar, a favor do SINPROP, em minha folha de pagamento, o desconto da mensalidade social, no valor de 1,4% (Um vírgula quatro por cento) do total das vantagens. Obs* O filiado fica ciente que no ato da desfiliação haverá devolução da carteira do filiado emitida por esta Entidade Sindical. Obs**: O professor filiado fica ciente que, no ato da desfiliação, a continuidade do processo com os advogados do sindicato estará condicionada aos pagamentos dos honorários iniciais, ao passo que fica desde já ciente que a desistência do serviço dos advogados não exclui a cobrança dos honorários devidas no final do processo.

Assinatura: _____ data: ___/___/___

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

Em conformidade com o Estatuto desta Entidade, autorizo a Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Administração, a efetuar, a favor do SINPROP, em minha folha de pagamento, o desconto da mensalidade social, no valor de 1,4% (Um vírgula quatro por cento) do total das vantagens. Obs* O filiado fica ciente que no ato da desfiliação haverá devolução da carteira do filiado emitida por esta Entidade Sindical. Obs**: O professor filiado fica ciente que, no ato da desfiliação, a continuidade do processo com os advogados do sindicato estará condicionada aos pagamentos dos honorários iniciais, ao passo que fica desde já ciente que a desistência do serviço dos advogados não exclui a cobrança dos honorários devidas no final do processo.

Assinatura: _____ data: ___/___/___